

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte E-REDES DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, S.A.

Firma/Denominação E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, S.A.

N.º de Identificação de Segurança Social 20007421748

N.º de Identificação Fiscal 504394029

N.º da Declaração 049651618ASCD24

Data de emissão 2024-08-07

E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, S.A. R CAMILO CASTELO BRANCO N 43 LISBOA 1050-044 LISBOA

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de 4 meses, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A Diretora da Unidade de Contribuintes Estratégicos

Januara Martins

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20007421748 Código de Verificação - 4W8Q29RFET8B6T8

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.